

AGOSTO

- 01 - Início do Período Letivo - 1º dia de aula para os alunos **CALOUROS**
- 02 - Início do Período Letivo - 1º dia de aula para os alunos **VETERANOS**
- 10 - Término do prazo para requerer Aproveitamento de Estudos (Cursos Semestrais)
- 10 - Prova substitutiva para o Curso de Moda (1º e 2º Bim)
- 11 e 25 - Sábado letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h**
- 17 - Término do Prazo para requerer Trancamento de disciplinas (Cursos Semestrais)
- 17 - Colação de Grau - Curso de Relações Internacionais
- 25 - Exames finais para disciplinas semestrais do Curso de Moda

SETEMBRO

- 03 - Início do período de Avaliação Institucional CPA
- 07 - Feriado: Independência do Brasil
- 15 e 29 - Sábado letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h**
- 17 a 19 - Eventos de Licenciatura
- 26/09 a 03/10 - Entrega de notas e faltas referentes ao 3º bimestre PERDIZES
- Set - Sarau Antropológico (data a ser definida)

OUTUBRO

- 01 a 05 - Exposição Têxtil

- 04 - Início do 4º Bimestre

06 e 27 - Sábado letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h

- 12 - Feriado: Nossa Senhora Aparecida
- 17 - Comemoração Dia do Professor
- 22 - Entrega de notas e faltas referente a 1ª Prova ITAQUERA

NOVEMBRO

- 02 - Feriado: Finados

- 05 a 09 - Semana de Relações Internacionais

10 e 24 - Sábado letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h

- 15 e 16: Feriado: Proclamação da República - Recesso
- 20 - Feriado: Consciência Negra
- 21 a 30 - Prazo para requerer mudança de turno (3º ano do Curso de Moda)
- 21 a 30 - Prazo para requerer reopção de Curso (Para todos os Cursos)
- Novembro - Período de Avaliação Interna

DEZEMBRO

- 01 - Prova substitutiva para o Curso de Moda (3º e 4º Bim)
- 01 - Sábado letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h**
- 03 a 07 - Rematrículas para todos os Cursos
- 06 a 12 - Avaliações finais de Relações Internacionais
- 06 a 12 - Entregas de notas/faltas de todos os Cursos PERDIZES e ITAQUERA
- 06 a 12 - Semana de recup. e de provas subst. para todos os Cursos exceto Moda
- 13 - Encerramento do período letivo/bimestre e entrega dos Diários
- 13 - Celebração/Confraternização Natal para os Colaboradores FASM - Perdizes
- 14 - Início das férias (Exceto para alunos em Exame)
- 14 a 20 - Exames finais PERDIZES e ITAQUERA (Nenhum Exame pode ser antecipado)
- 21 - Início do Recesso Docente (De 21/12 a 21/01/2013)
- 24 a 26 - Feriado: Natal - Recesso
- 27 e 28 - Atividades Administrativas Regulares

Irmãs Marcelinas

100 Anos no Brasil

Faculdade Santa Marcelina faz parte dessa história que agrega:

Valores Cristãos, Tradição, Modernidade,
Excelência, Cultura, Arte e Ciência.

Prezado Aluno,

Bem-vindo à Faculdade Santa Marcelina!

Estamos felizes por você ter escolhido a FASM como colaboradora na preparação de sua carreira profissional.

Aqui, num ambiente acolhedor, familiar, você terá muitas oportunidades de crescimento humano, intelectual, espiritual e profissional de excelência.

Para que seu ano escolar transcorra bem, preparamos este Manual com informações importantes e necessárias para o seu desempenho acadêmico e para o convívio respeitoso com toda a Comunidade FASM.

Leia-o sempre, com muita atenção! Siga as orientações nele contidas e, com certeza, seu ano escolar transcorrerá sem problemas.

Que você aproveite bem todas as ocasiões para alicerçar sua vida profissional nos valores fundamentais, como a verdade, a solidariedade, a ética, a justiça e o respeito, na relação com os outros.

Desejamos-lhe sucesso!

Você não está sozinho nesta caminhada... Deus caminha e faz a história com você.

Conte com as nossas preces, nosso apoio e a nossa amizade.

Deus o abençoe sempre!

A Direção

Atenção! Organizar as páginas, colocar o índice no final como o Manual 2011.

Índice

Nossos Cursos	03
Missão Institucional	05
Informações gerais	06
1. Matrículas e horários	06
2. Trancamento de matrícula	06
3. Cancelamento de matrícula	07
4. Adiamento/Trancamento de disciplina	07
5. Sistema de avaliação	08
6. Rendimento escolar e Sistema de promoção	08
7. Regime excepcional de estudos	10
8. Disciplinas em Regime de adaptação – Transferência	11
9. Aproveitamento de estudos	11
10. Limites de faltas	12
11. Revisão de notas e de faltas	13
12. Reopção do curso	13
13. Prova substituta	14
14. Dependência de disciplina	14
15. Mudança de turno	15
16. Trabalho de conclusão de cursos	16
17. Exames finais	17
18. Estágios	17
19. Idioma estrangeiro em Relações Internacionais	17
20. Outros	18
21. Bolsas de estudo	18
22. Bolsa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC	20
23. Normas contra trabalhos plagiados	20
24. Taxas pagas na tesouraria	21
25. Requerimento – Certidões – Solicitações	22
26. Utilização das dependências e dos equipamentos FASM	23
27. Regime domiciliar	24
28. Cartão acadêmico de identificação	26
Cursos	27
Núcleo de Ação Comunitária	33
Grades Curriculares	34
Calendário Acadêmico	43

Calendário Acadêmico

JANEIRO

01 - Feriado: Confraternização Universal
 25 - Feriado: Aniversário da Cidade de São Paulo
 26 e 27 - Proc. Seletivo: Vagas Remanescentes/Transf. Ext./Port. Diploma
 30 e 31 - Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT

FEVEREIRO

06 - Início do Período Letivo - 1º dia de aula para os alunos **CALOUROS**
 07 - Início do Período Letivo - 1º dia de aula para os alunos **VETERANOS**
 10 - Término do prazo para requerer Aproveitamento de Estudos (Cursos Semestrais)
 15 - Publicação dos Contemplados PIBIC 2012 - PERDIZES
 20, 21 e 22 - Feriado: Carnaval - Recesso
 24 - Término do Prazo para requerer Trancamento de disciplina (Cursos Semestrais)
 28 ou 29 - Aula Magna
 29/02 a 09/03 - Curso de Música: Término do prazo p/ requerer cancelamento das disc. optativas

MARÇO

09 e 23 - Colação de Grau - PERDIZES
 09 - Término do Prazo para requerer Trancamento de disciplina (Cursos Anuais)
17 - Sábado Letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h

ABRIL

5 e 6 - Feriado: Semana Santa - Recesso
 08 - Feriado: Páscoa
 11 - Celebração Pascal
14 - Sábado letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h
 12 a 18 - Entrega de notas e faltas referentes ao 1º bimestre PERDIZES/1ª Prova ITAQUERA
 19 - Início do 2º Bimestre
 21 - Feriado: Tiradentes
 30 - Recesso

MAIO

01 - Feriado: Dia do trabalhador
05 e 19 - Sábado Letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h
 07 e 08 - Simpósio de Relações Internacionais
 21 a 25 - Exposição de Moda

JUNHO

07 e 08 - Feriado: Corpus Christi - Recesso
 18 a 22 - Rematrícula: Curso de Relações Internacionais
16 - Sábado Letivo - PERDIZES 9h às 13h e ITAQUERA 8h às 17h
 18 a 22 - Entrega notas/faltas de Relações Internacionais PERDIZES/2ª Prova ITAQUERA
 18 a 22 - Prazo para requerer mudança de turno - 1º ano de Moda
 22 - Festa Junina da FASM (Para professores e funcionários)
 25 a 27 - Recuperação para os Cursos de Licenciatura, Música e Artes Visuais
 25 a 29 - Processo Seletivo para os Cursos Sementrais
 27 a 29 - Entrega notas/faltas de todos os Cursos exceto RI PERDIZES/Nota Recuperação ITAQUERA
 29 - Encerramento do período letivo/bimestre

JULHO

02 a 31 - Férias Discentes e Docentes
 09 - Feriado: Revolução Constitucionalista de 1932

CARGA HORÁRIA TOTAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.960
Atividades Complementares	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - OBRIGATÓRIAS	3.640

LICENCIATURA EM MÚSICA	
GRADE CURRICULAR	CH
Análise Musical I	80
Análise Musical II (Optativa)	80
Antropologia Filosófica	80
Canto Coral I	80
Canto Coral II	80
Contraponto I	80
Contraponto II	80
Elementos da Linguagem Musical	80
Estética	80
Estrutura e Funcionamento do Ensino	80
Estruturação Musical	80
Didática	80
Harmonia I	80
Harmonia II	80
História da Música I	80
História da Música II	80
Informática	80
Instrumento Complementar I	80
Instrumento Complementar II	80
Instrumento Complementar III	80
Laboratório de Regência	80
Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40
Metodologia da Pesquisa	40
Música Brasileira	80
Música Contemporânea	80
Percepção Musical I	160
Percepção II	80
Percepção Musical III (Optativa)	80
Prática de Ensino I	80
Prática de Ensino II	80
Psicologia	80
CARGA HORÁRIA TOTAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.480
Atividades Complementares	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – OBRIGATÓRIAS	3.160
Harmonia III (Optativa)	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – COM DISCIPLINAS OPTATIVAS	3.240

Nossos Cursos

A FASM - Unidade Perdizes oferece duas modalidades básicas de Cursos de Graduação e os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

- ✓ **Licenciaturas:** destinadas à formação do professor de Artes Visuais e de Música.
- ✓ **Bacharelados:** cursos direcionados à formação de profissionais em: Artes Visuais, Desenho de Moda, Música e Relações Internacionais.
- ✓ **Pós-Graduação Lato Sensu – Especializações:**
 - A Cultura do Perfume: Essência e Ciência
 - Canção Popular: Criação, Produção Musical e Performance.
 - Cultura Visual e Urbana: Redes, Projetos e Crítica.
 - Design de Calçados, Acessórios de Moda e Joalheria.
 - Design de Exibições e Eventos
 - Direção de Arte: Comunicação entre Produto e Consumidor.
 - Escultura e Instalação
 - Espaços Transitórios
 - Figurino e Maquiagem para Cinema, Teatro e TV
 - História da Arte
 - Linguagens Artísticas Contemporâneas: Ensino/Aprendizagem.
 - Moda e Criação
 - MBA - Estratégias Globais
 - MBA - Gestão Estratégica e Negócios
 - Orientação em Projetos e Práticas Artísticas.
 - Organizações Culturais e Artísticas: Gestão.
 - Práticas Curatoriais e Gestão Cultural
 - Supervisão em Práticas Curatoriais.

A FASM - Unidade Itaquera oferece duas modalidades básicas de Cursos de Graduação e os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

- ✓ **Bacharelados:** cursos direcionados à formação de profissionais em: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição.
- ✓ **Tecnólogos:** cursos direcionados à formação de Tecnólogo em Radiologia.
- ✓ **Pós-graduação Lato Sensu – Especialização:**

Enfermagem Neonatológica

Enfermagem Obstétrica

Gerenciamento de Unidades e Serviços de

Enfermagem

Radioterapia e Medicina Nuclear

Saúde da Família

Tomografia e Ressonância Magnética

Urgência e Emergência

Cuidados Intensivos

Controladoria Decisória

Enfermagem Pediátrica

Formação Pedagógica de Docentes para o Ens. Profis.

na área de saúde

Gestão de Qualidade

Gestão de Negócios

Gestão de Serviços de Saúde

Gestão Econômico Financeira de Empresas

Cursos de Extensão são oferecidos nas duas Unidades.

Segurança e Estratégia Internacionais	40
Seminários em Direito Internacional	80
Seminários em Economia Internacional	40
Seminários em Geopolítica	40
Seminários em Negociações Internacionais I	80
Seminários em Negociações Internacionais II	80
Seminários em Política Internacional I	80
Seminários em Política Internacional II	80
Sistema Financeiro Internacional	40
Sociologia da América Latina	40
Sociologia das Relações Internacionais	40
Temas da Cultura Contemporânea	40
Teoria das Organizações	40
Teoria das Relações Internacionais I	40
Teoria das Relações Internacionais II	40
Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	80
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	80
TOTAL GERAL DO CURSO	3.220
Disciplina optativa - Libras	40

LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS		
GRADE CURRICULAR	CH	
Antropologia Filosófica		80
Composição		80
Computação Gráfica		120
Desenho I		120
Desenho II		120
Desenho III		120
Didática		80
Escultura I		120
Escultura II		120
Escultura III		120
Estética		80
Estrutura e Funcionamento do Ensino		80
Estudo sobre Museus		80
Fotografia		120
Fundamentos em Arte e Tecnologia		80
Gravura I		120
Gravura II		120
Gravura III		120
História da Arte I		80
História da Arte II		80
História da Arte III		80
Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)		80
Pintura I		120
Pintura II		120
Pintura III		120
Prática de Ensino I		80
Prática de Ensino II		80
Psicologia da Educação		80
Temas da Cultura Contemporânea		80
Tópicos Especiais em Artes Visuais		80

BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Disciplinas	CH
Antropologia Filosófica	40
Antropologia I – Introdução ao pensamento antropológico	40
Antropologia II – <i>Continuidades e rupturas</i>	40
Atividades Complementares	100
Ciência Política I – <i>Introdução ao Pensamento Político</i>	80
Ciência Política II – <i>Pensamento Político Contemporâneo</i>	40
Ciência Política III - <i>Estado e Governo</i>	40
Ciência Política IV – <i>Política Latino-Americana</i>	40
Direito Internacional Privado	40
Direito Internacional Público I	40
Direito Internacional Público II	40
Direito Tributário	40
Economia Brasileira	80
Economia Internacional	40
Espanhol Instrumental I	40
Espanhol Instrumental II	40
Estatística Aplicada às RI	40
Etnias e Relações Internacionais	40
Filosofia I	40
Filosofia II	40
Francês Instrumental I	40
Francês Instrumental II	40
Fundamentos da Sociologia	40
Fundamentos de Comércio Exterior I	40
Fundamentos de Comércio Exterior II	40
Fundamentos de Economia	80
Geografia I – <i>Geopolítica, espaço e poder</i>	40
Geografia II – <i>Espaço e globalização</i>	40
História Contemporânea do Brasil	40
História das Relações Internacionais Contemporâneas	40
História das Relações Internacionais na Modernidade	40
História das Religiões	40
História Diplomática do Brasil	40
História Social da Arte	40
Inglês Instrumental I	40
Inglês Instrumental II	40
Introdução ao Estudo do Direito I	40
Introdução ao Estudo do Direito II	40
Introdução às Relações Internacionais	40
Leitura e Produção de Textos I	40
Leitura e Produção de Textos II	40
Métodos e Técnicas de Pesquisa	40
Métodos Quantitativos em Relações Internacionais	40
Negócios Internacionais I	40
Negócios Internacionais II	80
Organizações Internacionais	40
Política Externa Brasileira	40
Práticas de Desenvolvimento Pessoal	40
Processos de Integração Regional	40
Psicologia	40
Relações Internacionais Contemporâneas	40

Missão Institucional

“Estudai, trabalhai e não vos canseis de aprender”

Beato Luigi Biraghi

A missão da FASM é, por meio da educação, focada no ensino superior e comprometida com a transformação da sociedade, contribuir para a formação humana fundamentada em princípios e valores cristãos, humanitários, profissionais e éticos.

A FASM concretiza sua missão por meio de ações educativas, científicas, artísticas, culturais, cristãs e sociais, que refletem a atitude de acolhimento fraterno, de respeito à diversidade e à pluralidade, propiciando um ambiente universitário de inclusão social e da prática de uma cidadania responsável.

**“Com a graça de Deus estás no bom caminho.
Reza e esforça-te para perseverar até o fim”**

Beato Luiz Biraghi

Fundador da Congregação das Irmãs Marcelinas

Informações Gerais

1. Matrículas e Horários

Ao se matricular, o aluno efetua sua matrícula nas disciplinas do curso escolhido.

O aluno deverá respeitar o período no qual foi matriculado e não assumir compromissos conflitantes.

➤ Horários das aulas:

Matutino - das 7h30min às 12h40min

Vespertino - das 13h às 18h10min

Noturno - das 19h às 22h40min

Sábados letivos - das 9h às 13h (os sábados letivos

estão determinados no Calendário Escolar. Confira no Manual).

2. Trancamento de Matrícula

O aluno pode solicitar o trancamento de matrícula na Secretaria-Geral mediante requerimento, em qualquer época do ano, desde que esteja em dia com a Secretaria, Tesouraria e Biblioteca.

O trancamento vigora até o final do ano letivo vigente (ou semestre, para os cursos oferecidos em regime semestral).

O aluno deve renovar sua matrícula no início de cada ano/semestre letivo por **até 3 anos ou 6 semestres consecutivos ou intercalados**. Do contrário, perderá o vínculo com a escola e deverá fazer novo Processo Seletivo.

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia	80
Canto Coral I	80
Canto Coral II	80
Contraponto I	80
Contraponto II	80
Estética	80
Harmonia I	80
Harmonia II	80
Harmonia III	80
História da Música I	80
História da Música II	80
Improvisação	80
Informática	80
Instrumento Complementar I	80
Instrumento Complementar II	80
Instrumento Complementar III	80
Metodologia de pesquisa	40
Música brasileira	40
Música contemporânea	80
Percepção Musical I	160
Percepção Musical II	80
Percepção Musical III	80
Produção musical	80
Repertório complementar	80
Temas da Cultura Contemporânea	80
CARGA HORÁRIA TOTAL (Núcleo Comum)	2.340
Regência I	80
Regência II	80
Regência III	80
Composição IV	80
Laboratório de composição	80
Música eletroacústica	80
Tecnologia de áudio	80
Instrumentação e Arranjo	80
Orquestração	80
Contraponto III	80
Organologia	80
Acústica	80
CARGA HORÁRIA TOTAL(Núcleo específico da Linha de Formação em Composição)	960
CARGA HORÁRIA TOTAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3300
Elementos da linguagem musical	80
Percepção Musical (NB)	160
Prática de Grupo (NB)	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO NIVELAMENTO - BÁSICO	320
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – COM NIVELAMENTO	3620
DISCIPLINA OPTATIVA	
Libras	40

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia	80
Canto Coral I	80
Canto Coral II	80
Contraponto I	80
Contraponto II	80
Estética	80
Harmonia I	80
Harmonia II	80
Harmonia III	80
História da Música I	80
História da Música II	80
Improvisação	80
Informática	80
Instrumento Complementar I	80
Instrumento Complementar II	80
Instrumento Complementar III	80
Metodologia de pesquisa	40
Música brasileira	40
Música contemporânea	80
Percepção Musical I	160
Percepção Musical II	80
Percepção Musical III	80
Produção musical	80
Repertório complementar	80
Temas da Cultura Contemporânea	80
CARGA HORÁRIA TOTAL (Núcleo Comum)	2.340
Instrumento I	40
Instrumento II	40
Instrumento III	40
Prática de grupo I	160
Prática de grupo II	160
Prática de grupo III	160
CARGA HORÁRIA TOTAL(Núcleo específico da	
Linha de Formação em Canto)	600
CARGA HORÁRIA TOTAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.940
Elementos da linguagem musical	80
Percepção Musical (NB)	160
Prática de Grupo (NB)	80
Instrumento (NB)	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO NIVELAMENTO - BÁSICO	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – COM NIVELAMENTO	3300
DISCIPLINA OPTATIVA	
Libras	40

BACHARELADO EM MÚSICA	
Linha de Formação Regência	
GRADE CURRICULAR	CH
Análise Musical I	80
Análise Musical II	80
Antropologia Filosófica	80
Atividades complementares	100

Ao aluno reingressante, não se assegura o currículo que cursava, sujeitando-se sempre que necessário, a processo de adaptação curricular, em caso de mudança durante seu afastamento.

3. Cancelamento de Matrícula

Pode ser solicitado em qualquer época do ano, perdendo o aluno o direito de rematrícula ou outros atos acadêmicos. Para rematricular-se, o aluno deverá submeter-se a novo Processo Seletivo.

4. Adiamento/Trancamento de Disciplina

Para que o aluno possa adiar/trancar a matrícula em qualquer disciplina, deverá o mesmo apresentar requerimento na Secretaria-Geral, para que se proceda à análise respectiva.

A solicitação poderá ser feita **até 30 dias após o início do ano letivo/ 15 dias para disciplinas semestrais.**

Não há adiamento/trancamento para disciplinas em dependência.

O trancamento de disciplina vigora até o final do semestre/ano letivo vigente.

O aluno somente poderá adiar a frequência de disciplinas após o deferimento da Direção e consequentes apontamentos da Secretaria-Geral.

O adiamento/trancamento de disciplinas deverá obedecer ao regime da Faculdade Santa Marcelina, bem como à hierarquia de pré-requisitos disciplinares e vigora até o final do semestre/ano letivo vigente.

Disciplinas que são pré-requisitos não podem ser adiadas/trancadas. As disciplinas não cursadas (adiadas/trancadas) **deverão ser obrigatoriamente cursadas no período (ano ou semestre) subsequente**, após o deferimento da Coordenação e consequentes

apontamentos da Secretaria-Geral. O valor da(s) disciplina(s) será(ão) acrescido(s) ao valor da mensalidade do ano/semestre em curso.

Disciplinas adiadas/trancadas serão automaticamente incluídas no ano/semestre letivo seguinte. É de inteira responsabilidade de o aluno verificar, na Secretaria Geral, o horário a ser cumprido, no início de cada período letivo.

5. Sistema de Avaliação

O ano acadêmico é dividido em dois semestres letivos.

A avaliação do rendimento escolar é feita gradualmente, no decorrer dos semestres letivos. Em cada disciplina, a aprovação depende de dois fatores: frequência e aproveitamento. Nos diversos meios de verificação do aproveitamento escolar, são conferidas notas bimestrais ou semestrais, como seguem:

- **Notas Bimestrais** – Curso de Moda.
- **Notas Semestrais** – Cursos de Artes Plásticas, Educação Artística, Música e Relações Internacionais.

Durante o ano letivo haverá duas médias semestrais.

- A média semestral é o resultado das notas obtidas pelo aluno no decorrer do bimestre/semestre respectivo. No curso de Relações Internacionais a média semestral torna-se, automaticamente, média final da disciplina.
- A média anual é o resultado da média aritmética das médias semestrais.

Harmonia II	80
Harmonia III	80
História da Música I	80
História da Música II	80
Improvisação	80
Informática	80
Instrumento Complementar I	80
Instrumento Complementar II	80
Instrumento Complementar III	80
Metodologia de pesquisa	40
Música brasileira	40
Música contemporânea	80
Percepção Musical I	160
Percepção Musical II	80
Percepção Musical III	80
Produção musical	80
Repertório complementar	80
Temas da Cultura Contemporânea	80
CARGA HORÁRIA TOTAL (Núcleo Comum)	2.340
Composição I	80
Composição II	80
Composição III	80
Composição IV	80
Laboratório de Regência	80
Música eletroacústica	80
Tecnologia de áudio	80
Instrumentação e Arranjo	80
Orquestração	80
Contraponto III	80
Organologia	80
Acústica	80
CARGA HORÁRIA TOTAL(Núcleo específico da	
Linha de Formação em Composição)	960
CARGA HORÁRIA TOTAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3300
Elementos da linguagem musical	80
Percepção Musical (NB)	160
Prática de Grupo (NB)	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO NIVELAMENTO – BÁSICO	320
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – COM NIVELAMENTO	3620
DISCIPLINA OPTATIVA	
Libras	40

BACHARELADO EM MÚSICA	
Linha de Formação Instrumento	
GRADE CURRICULAR	CH
Análise Musical I	80
Análise Musical II	80
Antropologia Filosófica	80
Atividades complementares	100

História da Música I	80
História da Música II	80
Improvisação	80
Informática	80
Instrumento Complementar I	80
Instrumento Complementar II	80
Instrumento Complementar III	80
Metodologia de pesquisa	40
Música brasileira	40
Música contemporânea	80
Percepção Musical I	160
Percepção Musical II	80
Percepção Musical III	80
Produção musical	80
Repertório complementar	80
Temas da Cultura Contemporânea	80
CARGA HORÁRIA TOTAL (Núcleo Comum)	2.340
Canto I	40
Canto II	40
Canto III	40
Prática de grupo I	160
Prática de grupo II	160
Prática de grupo III	160
CARGA HORÁRIA TOTAL(Núcleo específico da Linha de Formação em Canto)	600
CARGA HORÁRIA TOTAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.940
Elementos da linguagem musical	80
Percepção Musical (NB)	160
Prática de Grupo (NB)	80
Canto (NB)	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO NIVELAMENTO – BÁSICO	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – COM NIVELAMENTO	3.300
DISCIPLINA OPTATIVA	
Libras	40

BACHARELADO EM MÚSICA	
Linha de Formação Composição	
GRADE CURRICULAR	CH
Análise Musical I	80
Análise Musical II	80
Antropologia Filosófica	80
Atividades complementares	100
Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia	80
Canto Coral I	80
Canto Coral II	80
Contraponto I	80
Contraponto II	80
Estética	80
Harmonia I	80

6. Rendimento Escolar e Sistema de Promoção

Nos Cursos Anuais

Será aprovado:

O aluno com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média anual (ou semestral) igual ou superior a 7,0 (sete). Nesse caso, a média anual (ou semestral) será considerada **média final** da disciplina.

A média anual (ou semestral) será computada em seus valores exatos até décimos.

O aluno que obtiver média anual (ou semestral) igual ou superior a 5,0 (cinco), porém, inferior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), deverá se submeter a exame final.

O exame final, em qualquer disciplina, respeitada sua natureza, consta de diversos tipos de avaliação estabelecidos pelo professor responsável.

O exame final só terá validade se for aplicado após o término do ano (ou semestre) letivo.

Para que o aluno obtenha aprovação no exame final, sua nota de exame deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Nesse caso, a nota do exame final será considerada **média final** da disciplina.

Será reprovado:

O aluno com média anual ou com média semestral inferior a 5,0 (cinco) mesmo com frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), mesmo com média anual/semestral correspondente à aprovação.

O aluno com nota inferior a 5,0 (cinco) no exame final ainda que com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) para os cursos anuais.

Nos Cursos Semestrais

Será aprovado:

O aluno com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral igual ou superior a 5,0 (cinco). Nesse caso, a média semestral será considerada **média final** da disciplina.

A média semestral será computada em seus valores exatos até décimos.

Para os cursos semestrais não há exame final.

Será reprovado:

O aluno com média semestral inferior a 5,0 (cinco) mesmo com frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), mesmo com média semestral correspondente à aprovação.

7. Regime Excepcional de Estudos

Terão direito ao Regime Excepcional de Estudos, conforme Decreto-Lei nº 1.044 de 21/10/1969, os alunos portadores de moléstias congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições patológicas e pela Lei 6.202 de 17/04/1975, as gestantes a partir do oitavo mês de gravidez.

Para usufruir desse direito, o representante legal do aluno deverá preencher requerimento na Secretaria-Geral **até 5 (cinco) dias** após o início do impedimento.

Os alunos em Regime Excepcional de Estudos farão trabalhos domiciliares cujos temas serão determinados pelos professores de cada disciplina, e os mesmos deverão ser entregues na Secretaria-Geral, respeitando os prazos

BACHARELADO EM DESENHO DE MODA		
Matérias		CH
Comunicação Visual do Produto		80
Desenho Têxtil		120
Desenho de Moda		320
Desenho de Acessórios	Com mais 120hs de	
disciplinas optativas, podendo chegar até 280 horas		160
Estilismo na Moda		240
Estudos Sociais e Econômicos		200
Ética e Cidadania		40
Formas de Expressão e Comunicação Artísticas		480
Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas		280
Estética e História da Arte		160
História da Moda		160
Linguagem Instrumental das Técnicas de Representação		
Gráfica		160
Materiais e Processos Gráficos		160
Modelagem		320
Planejamento e Desenvolvimento de Coleções		120
Produção e Análise de Imagem		200
Produção Industrial		80
Tecnologia Têxtil		160
Estágio Supervisionado		160
Orientação do Trabalho de Graduação		40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA CURRICULAR		3.640
Atividades Complementares		100
TOTAL DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO		3.740
Disciplina optativa - Libras		40
LIMITE DA CARGA HORÁRIA DO CURSO COM AS DISCIPLINAS OPTATIVAS		3.900

BACHARELADO EM MÚSICA		
Linha de Formação Canto		
GRADE CURRICULAR		CH
Análise Musical I		80
Análise Musical II		80
Antropologia Filosófica		80
Atividades complementares		100
Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia		80
Canto Coral I		80
Canto Coral II		80
Contraponto I		80
Contraponto II		80
Estética		80
Harmonia I		80
Harmonia II		80
Harmonia III		80

Grades Curriculares para ingressantes em 2012.

BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS	
Disciplinas	CH
Antropologia Filosófica	80
Composição	80
Computação Gráfica	120
Desenho I	120
Desenho II	120
Desenho III	120
Escultura I	120
Escultura II	120
Escultura III	120
Estética I	80
Estética II	80
Estudos sobre Museus	80
Fotografia	120
Fundamentos em Arte e Tecnologia	80
Gravura I	120
Gravura II	120
Gravura III	120
História da Arte Brasileira – Cultura Contemporânea	80
História da Arte I	80
História da Arte II	80
História da Arte III	80
Orientação de Pesquisa em Mixed Média	80
Pintura I	120
Pintura II	120
Pintura III	120
Portfólio Eletrônico	120
Temas da Cultura Contemporânea	80
Tópicos Especiais em Artes Visuais I	80
Tópicos Especiais em Artes Visuais II	80
Tópicos Especiais em Artes Visuais III	80
Tópicos Especiais em Artes Visuais IV	80
TOTAL DA CARGA HORÁRIA CURRICULAR	3.080
Atividades Complementares	100
TOTAL DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO	3.180
Disciplina optativa - Libras	40
LIMITE DA CARGA HORÁRIA DO CURSO COM AS DISCIPLINAS OPTATIVAS	3.220

estabelecidos pela Coordenação do respectivo Curso e disciplinados por Portaria.

No caso de licença gestação, os trabalhos domiciliares serão aceitos até 30 dias após o retorno da gestante.

8. Disciplinas em Regime de Adaptação - Transferência

Para que o aluno possa cursar disciplinas em regime de adaptação, deverá o mesmo apresentar **requerimento de matrícula na disciplina** na Secretaria-Geral, anexando seu histórico escolar e programas de disciplinas já cursadas, para que se proceda a análise curricular.

O aluno somente poderá cursar tais disciplinas, diferentes daquelas oferecidas no período em que esteja matriculado, após o deferimento da Direção e consequentes apontamentos da Secretaria Geral.

A frequência em disciplinas em regime especial de adaptação deverá obedecer à hierarquia dos pré-requisitos disciplinares, dispostos nos horários seriados da Faculdade.

O aluno transferido para a FASM fora do período de matrícula, fica com a responsabilidade de controlar e assumir sua frequência, contando do início do ano escolar vigente.

9. Aproveitamento de Estudos

Se o aluno já cursou disciplinas com aproveitamento em outro estabelecimento de ensino superior, poderá, mediante comprovação, requerer a respectiva dispensa, **dentro do prazo estabelecido pelo edital da Secretaria-Geral.**

O aproveitamento de disciplinas estudadas com aprovação em outros cursos de graduação está submetido à equivalência dos currículos da Faculdade Santa Marcelina, nos termos da legislação vigente e do Regimento da Faculdade.

Ao requerer o aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar seu histórico escolar original (como comprovante de aprovação), contendo nota (média) obtida, frequência, carga horária das disciplinas e cópia dos conteúdos programáticos das respectivas disciplinas.

O aproveitamento de estudos estará sujeito a uma análise curricular, a ser desenvolvida pela Coordenação do Curso, que organizará a matriz curricular de acordo com o cumprimento das exigências legais. O deferimento de dispensa de disciplina dependerá da carga horária cumprida e do programa cursado com aprovação na instituição de origem, desde que sejam compatíveis com o conteúdo e carga horária da mesma disciplina, na FASM.

Estudos anteriores serão tidos como aproveitados somente após o deferimento e consequentes apontamentos da Secretaria-Geral.

10. Limite de Faltas

Não há abono de faltas. A legislação vigente determina frequência obrigatória dos alunos (Resolução 4/86 do CFE e Parágrafo 3º do Artigo 47 da Lei 9.394/96 - LDB).

É de exclusiva responsabilidade do aluno o controle de suas faltas. O limite mínimo de frequência exigido pelo MEC é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total em cada disciplina.

O limite máximo de faltas tolerável é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total em cada disciplina.

Aluno (veterano ou transferido) que efetuar sua matrícula após o início do ano letivo, terá as faltas computadas no diário de classe e ficará com a responsabilidade do controle para não exceder os 25% permitido por Lei.

Participe do Núcleo de Ações Comunitárias - NAC

O Núcleo de Ação Comunitária da FASM, formado por Irmãs, Assistente Social, Sacerdote, Professores, Alunos, e Colaboradores Marcelinos, desenvolve trabalhos solidários através de Projetos Educacionais, Artístico-Musical e Cultural em escolas, asilos, hospitais e grupos de terceira idade. Os projetos estão abertos a todos os membros da Comunidade Educativa que desejam participar de algum trabalho voluntário em benefício das pessoas carentes.

em geral, podendo ser de curta duração, para atualização de determinados temas, ou de média duração, com até um ano letivo, para o ensino de técnicas mais complexas. Pessoas interessadas a partir de 16 anos até a “melhor” idade, para os Cursos de Difusão Cultural. E, graduandos e graduados para Cursos de Extensão Universitária. Geralmente as inscrições acontecem no início de cada semestre. Informações: www.fasm.edu.br ou pelo **telefone: (11) 3824-5800**. Documento para matrícula: Cópia do R.G.

Cursos de Pós-Graduação (Lato-Sensu)

A Faculdade Santa Marcelina há mais de 80 anos atuando na educação, é pioneira no ensino da Moda no Brasil. Atenta às necessidades do mercado de trabalho, a FASM proporciona as condições adequadas ao desenvolvimento de profissionais qualificados por meio de seu Programa de Pós-Graduação/Especializações que, em contínua atualização, permite aos profissionais participantes, ampliar e aprofundar seus conhecimentos nas áreas de sua abrangência.

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado)

A área de Artes Visuais da FASM tem se fundamentado em uma práxis que contempla a produção e a reflexão contínua. É ponto fundamental da proposta da Instituição a conscientização das possibilidades de desenvolvimento dos profissionais da área do ponto de vista acadêmico, que resulta na conciliação do trabalho profissional e da pesquisa. A proposta tem como objetivo primordial se adequar, da melhor maneira possível, às demandas da sociedade, ampliando as oportunidades de formação em pesquisa para docentes e pesquisadores nas áreas de Artes.

Alunos ingressantes pelo Sistema PROUNI após o início do ano letivo, terão suas (faltas) justificadas, não abonadas. A estes fica a responsabilidade da presença máxima nas aulas para não exceder os 25% permitido por lei.

O aluno que por motivo de saúde faltou às aulas, deve, **no prazo de 5 (cinco) dias**, fazer chegar à Secretaria-Geral um atestado médico contendo o diagnóstico - CID e o tempo necessário para o afastamento, que lhe dará amparo legal e o direito de fazer as atividades que foram realizadas durante a sua ausência. **Faltas serão justificadas, não abonadas.**

De acordo com o Parecer 430/84, o aluno que por motivos religiosos, não puder comparecer às aulas, deve controlar sua frequência respeitando o limite máximo tolerável de faltas (equivalente a 25% do número total de aulas de cada disciplina).

Atenção! O aluno deve usar os 25% das faltas permitidas por Lei, em casos de reais necessidades como (doenças, viagens, imprevistos...). Não abuse! O dever é de 100% de frequência.

11. Revisão de Notas e Faltas

O aluno poderá requerer, na Secretaria Geral, revisão de notas e de faltas **somente até 10 (dez) dias** a contar da data da publicação. Não haverá revisão de notas e de faltas de semestre /ano anteriores ao ano letivo vigente. **Fique de olho!**

12. Reopção de Curso

Pode ser requerida somente para Cursos afins, no período de matrícula, em data definida pela Secretaria-Geral. O deferimento depende da Coordenação Pedagógica.

A reopção de Curso, por aluno bolsista, só poderá ser requerida **no 1º ano**, pois o benefício da bolsa não pode ultrapassar a duração do Curso.

13. Prova Substitutiva

O aluno pode requerer, na Secretaria-Geral, somente uma prova substitutiva por ano ou por semestre, (para os cursos de regime semestral), em cada disciplina, **até 5 dias úteis** após a realização da prova na qual faltou, mediante recolhimento da taxa na Tesouraria. O aluno perde o direito de requerer a prova substitutiva se entrar em sala de aula ou estiver na Instituição na data da prova e não a realizar.

Uma vez deferido o requerimento, a data e horário da prova serão definidos pela Coordenação Pedagógica e comunicado ao aluno pela Secretaria Geral.

Não haverá, sob quaisquer justificativas, isenção de taxa de prova substitutiva. Nem para bolsistas do PROUNI .

Para os cursos de Música e R.I, as provas substitutivas serão realizadas nas últimas semanas de cada semestre letivo.

Para o Curso de Moda, as provas substitutivas serão realizadas em 2 ocasiões: **no segundo sábado do mês de agosto - dia 11 (provas do 1º e 2º bimestres) e dia 01 de dezembro (3º e 4º bimestres)**. Veja no calendário do Manual.

Não se aplicam provas substitutivas aos exames finais.

14. Dependência em Disciplina

O aluno reprovado em alguma disciplina deverá nela matricular-se no ano/semestre seguinte e cursá-la integralmente, obedecendo ao horário estabelecido pela Secretaria Geral.

As aulas de disciplinas semestrais em regime de dependência poderão ser ministradas aos sábados nos horários determinados pela Coordenação Pedagógica.

governamentais, agências de cooperação internacional, instituições financeiras e organismos internacionais que necessitam, mais do que nunca, de um profissional que conjugue habilidades como: iniciativa, liderança, alta capacidade intelectual e talento como negociador internacional. O Bacharel em Relações Internacionais pela FASM é, assim, uma pessoa de seu tempo. Sintonizado com as mudanças tecnológicas e econômicas, o aluno formado pela FASM leva consigo uma grande bagagem cultural e um precioso repertório de conhecimentos específicos sobre política, economia, direito internacional e outras ciências que o transformam no profissional moderno, ágil, culto e seguro que a realidade internacional exige. Além disso, a dinâmica do comércio internacional é objeto de estudos específicos realizados em disciplinas especialmente idealizadas para tal. O Curso de Relações Internacionais da FASM oferece ao aluno um projeto pedagógico moderno que é aplicado por professores mestres e doutores altamente qualificados e com larga experiência profissional. A pesquisa, polo de dinamismo do curso, é levada a cabo no Laboratório de Análise Internacional (LAI), núcleo que congrega estudantes e professores em investigações sobre diversos temas da realidade internacional. A vivência da prática profissional é experimentada por meio de palestras especiais com profissionais da área e visitas técnicas a portos, aeroportos e instituições que tratam de assuntos internacionais em suas faces econômicas e políticas. Por fim, o debate e a fruição de ideias são incentivados com palestras regulares, com o ciclo anual de conferências da Semana de Relações Internacionais e por meio da publicação do boletim bimestral Inter-Relações e da coleção Notas Internacionais.

Cursos de Extensão Universitária e Difusão Cultural

A partir do conhecimento adquirido ao longo dos anos com os cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Artes, Educação Artística, Moda, Música e Relações Internacionais, a FASM vem oferecendo, desde a década de 70, cursos de Extensão Universitária de Difusão Cultural. Os cursos são oferecidos à comunidade

O Curso de Desenho de Moda da Faculdade Santa Marcelina trata a Moda de acordo com a complexidade de seu universo e a análise do ponto de vista mais íntimo de cada aluno, permitindo-lhe atuar em diversas áreas do conhecimento como agente transformador.

O aluno vive a Moda na prática, experimentando e buscando no tempo, seu lugar como profissional. Aprende a agir com método, sabendo prever e analisar as evoluções da Moda como fenômeno socioeconômico, político e cultural, compreendendo e repensando a realidade da criação de Moda, conforme as exigências de mercado. A proposta da FASM não busca especializações fragmentárias, mas uma formação unificadora e abrangente dos conhecimentos que permite ao aluno trabalhar profissionalmente, atuando em todos os elos da cadeia têxtil que engloba fiações, tecelagens, malharias, estamparias, confecções, lojas, imprensa, etc., ocupando cargos de designer de vestuário, de joias, de calçados, como fotógrafos, figurinistas, produtores de moda, entre inúmeras outras possibilidades. Com duração mínima de quatro e máxima de sete anos, o Curso de Moda da Faculdade Santa Marcelina tem a preocupação constante em privilegiar as necessidades dos estudantes, situando-os na dimensão industrial. A prática profissional complementa o currículo do curso através de estágios em sua área de atuação, que podem ser realizados a partir do 2º semestre do 3º ano, com duração mínima de 160 horas. No quarto ano, os alunos apresentam um trabalho de Graduação para professores e para profissionais convidados, que se constitui num resumo do que foi aprendido no decorrer do curso. Os trabalhos mais significativos e expressivos são apresentados à imprensa e para empresários e formadores de opinião em um tradicional evento denominado Fórum FASM.

Relações Internacionais

O Bacharelado em Relações Internacionais da FASM, com duração de oito a catorze semestres, foi desenvolvido para atender à demanda das empresas públicas, multinacionais, organizações não

Todas as disciplinas em regime de dependência serão pagas (inclusive bolsistas). **Exceto bolsistas integrais do PROUNI, conforme legislação.**

Há disciplinas que constituem pré-requisitos de outras (consulte a matriz curricular específica de seu Curso).

Aluno com disciplina não cursada (DP/ adaptação/trancamento...), deverá comparecer à Secretaria Geral, no início do ano letivo/ semestre (disciplinas semestrais), para verificação da mesma, pois a disciplina consta automaticamente na grade curricular e no pagamento da mensalidade.

O aluno que for **reprovado por duas vezes** na mesma disciplina não poderá matricular-se na série ou período seguinte, devendo efetuar sua matrícula na mesma série anteriormente frequentada, para cursar unicamente as disciplinas em dependência. Exceções para os cursos de Música e Licenciatura em Música serão estudadas. Para RI vale a exceção, especificamente, para a disciplina TCC I, quando não houver impedimento com Pré-Requisito, sempre com análise e deferimento da Coordenação.

Regra para todos os cursos: O aluno que for dependente em mais de 4 (quatro) disciplinas, deverá efetuar sua matrícula na mesma série anteriormente frequentada, e cursar unicamente as disciplinas em dependência, respeitando os pré-requisitos disciplinares.

* Casos excepcionais serão resolvidos pelo Conselho da Unidade.

15. Mudança de Turno

A solicitação para mudança de turno no segundo semestre, só será aceita no período **de 18 a 22 de junho, 1º ano de Moda**, mediante apresentação de justificativa e da documentação: carteira de trabalho ou contrato de estágio, a ser entregue na Secretaria Geral; o documento será anexado ao requerimento para análise da Coordenação do Curso. O deferimento depende da abertura de vaga no turno pretendido, da classificação no processo

seletivo e do deferimento da Coordenação Pedagógica.

Aluno do 3º ano de Moda que precisar mudar de turno no ano subsequente, deverá requerer na Secretaria-Geral **de 21 a 30 de novembro** do ano letivo vigente.

16. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado pelo aluno que tiver concluído todas as disciplinas da Matriz curricular e por aquele que possuir **no máximo 4 (quatro) disciplinas em dependência**, desde que essas disciplinas não constituam pré-requisitos no objeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso.

* Curso de RI: a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC), não poderá ser cursada por alunos que possuem **mais de 4 (quatro) disciplinas em dependência**, ou que constituam pré-requisitos para o TCC.

- Para conhecer os pré-requisitos, verifique a matriz curricular do curso.

- É obrigatória a apresentação do TCC para obtenção de diploma de graduação.

* **Licenciaturas**: Artes Visuais e Música, o prazo para entrega do TCC é **18 de outubro** de 2012.

* **Curso de Artes Visuais**: possui manual próprio (GI). Consulte-o.

* **Curso de Moda**: o prazo para a entrega de Monografia (TG) é **25 de outubro** de 2012.

* **Curso de Música**: prazo para a entrega do trabalho final de Monografia: **09 de novembro** de 2012.

O repertório exigido nos programas de cada curso deverá ser apresentado às Bancas de Avaliação, nas semanas de provas práticas, nas datas e horários estabelecidos pela FASM (conforme calendário do final deste manual);

O repertório mínimo exigido nos programas da FASM deve ser apresentado na íntegra.

São oferecidas na FASM as aulas práticas de: Baixo elétrico, Bateria, Canto popular. Composição, Guitarra, Piano erudito, Piano popular e Regência.

Classificação - Processo Seletivo

O aluno classificado pelo Processo Seletivo no Nível Básico de Percepção cursará as disciplinas Percepção NB e Elementos da Linguagem Musical e não poderá fazer, concomitantemente, as seguintes disciplinas: Percepção I, Harmonia I, Contraponto I, Laboratório de Regência e Laboratório de Composição. Aquele que se classificar no Nível Básico de Instrumento ou Canto cursará a disciplina Prática de Conjunto NB e não poderá cursar a disciplina Prática de Grupo I. Ao final do Curso, todos os formandos têm como tarefa obrigatória a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desenvolvido sob a orientação de um dos Professores da disciplina Monografia.

Desenho de Moda

A origem do curso de Desenho de Moda remonta ao ano de 1960, com a introdução da disciplina Desenho de Moda no curso de Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas, reconhecido pelo Decreto 47.671 de 19 de janeiro de 1960. Em 1980 a FASM diversificou os conteúdos da Licenciatura, transformando-a em Estudos Aprofundados em Desenho e Artes Plásticas, obtendo também a aprovação dos Bacharelados nessas duas áreas. Em 1987, o Parecer 1021/87, de 12 de novembro de 1987, reconheceu o atual Curso de Desenho de Moda.

Ensino da Educação Básica, Fundamental e Média, Prática de Ensino, Estágios Supervisionados, Estruturação Musical Aplicada à Educação em Música e Libras), tem seu currículo acrescido de disciplinas específicas da área escolhida: Artes Visuais ou Música.

Durante o período letivo são planejadas palestras com artistas e profissionais da área, oficinas e eventos diversos, enriquecendo a vivência do aluno, não apenas pela informação, mas, também, pelas possibilidades de atuação profissional no campo das Artes Visuais e da Música, nas escolas da rede pública ou privada, em ONGs, em Instituições Sócio Educativas e Instituições Culturais.

Bacharelado em Música

O Curso de Música teve início em 1929, com a inauguração do Instituto Musical Santa Marcelina, mudando sua denominação para Escola Superior de Música e, em seguida, para Faculdade Santa Marcelina – FASM. Em 22 de novembro de 1934, pelo Dec. Federal nº 158/34, o Instituto obteve autorização de funcionamento em nível superior e o reconhecimento oficial pelo Decreto Federal nº 2704/38 de 31 de maio de 1938.

Os Cursos de Canto e de Instrumento têm duração mínima de **três anos** e máxima de **cinco anos**, e para os Cursos de Composição e de Regência, a duração mínima é de **quatro anos** e a máxima de **sete anos**.

Aulas de Canto e de Instrumento

As aulas individuais de Canto e de Instrumento obedecem aos seguintes critérios:

- Escolher na lista de Professores cadastrados pela FASM, aquele que o acompanhará e com o qual tratará sobre horários e honorários;
- Feita a escolha, o aluno deve preencher uma ficha específica e entregá-la na Secretaria das Coordenações **até a 1ª semana do mês de março, impreterivelmente**;

O curso de Música realiza **duas (2) provas práticas por ano**, das modalidades correspondentes a cada linha de formação: Canto, Instrumento, Composição e Regência.

- Todos os alunos, a partir do 1º ano do Bacharelado devem realizar as 2 provas práticas do ano.

17. Exames Finais

Os Exames Finais são aplicados com datas previstas em calendário e não podem ser antecipados para dias letivos.

18. Estágios

O estágio acadêmico é obrigatório para alunos do 3º ano dos Cursos de Desenho de Moda e para as licenciaturas. Há documentação própria dos procedimentos a ser retirada no Setor de Estágios.

O aluno em período de estágio deve organizá-lo de modo que não prejudique sua frequência e desempenho acadêmico. **(A escola não pode adaptar-se aos horários extraclases).**

19. Idiomas Estrangeiros em Relações Internacionais

O curso de Relações Internacionais oferece as disciplinas Inglês Instrumental I e II, Espanhol Instrumental I e II e Francês Instrumental I e II.

Ao estudante é facultada a oportunidade de realizar exames de conhecimentos que lhes darão possibilidade de cursar as disciplinas em um regime especial de frequência (é importante frisar que não existe, em hipótese alguma, dispensa da disciplina) tal como dispõe o Regulamento específico sobre a matéria.

O estudante interessado em realizar tal exame, em cada uma das disciplinas, terá que formalizar sua intenção por meio de requerimento solicitado na Secretaria-Geral, **até quinze dias após o início de cada semestre letivo**. As avaliações acontecerão **na segunda quinzena do primeiro mês de cada semestre letivo**. A data será determinada pela Coordenação em conformidade com o Professor.

20. Outros

O aluno, cujo nome não constar no diário de classe, deve dirigir-se à Secretaria Geral, a qual tomará as devidas providências. Colocar nome não constante no diário de classe **é terminantemente proibido**. Somente à Secretaria-Geral cabe fazê-lo. Sem o registro no diário de classe, o aluno não terá aproveitamento de frequência ou qualquer atividade avaliativa.

Cursar disciplinas regularmente oferecidas em período ou turma nos quais não está matriculado, não será permitido.

Alunos “veteranos” que tenham autorização excepcional de **matrícula fora do prazo** deverão assumir as faltas anteriores ao ato.

Todas as comunicações da Escola serão enviadas no endereço eletrônico do estudante, informado na Secretaria-Geral e deve estar sempre atualizado.

Fica na responsabilidade do aluno avisar a Secretaria-Geral e a Tesouraria, quando há mudança de endereço e de telefone.

A segunda via do Boleto Bancário poderá ser obtida no site da FASM (www.fasm.edu.br) no módulo acadêmico da Web.

21. Bolsa de Estudo

A Faculdade Santa Marcelina, como parte de suas ações sociais, concede bolsas de estudo de acordo com a Lei da Filantropia 12.101 de 27/11/ 2009, em consonância com o disposto no DECRETO FEDERAL 7.237/10 e também pelo Sistema PROUNI (Programa

Cursos

Bacharelado em Artes Visuais

Criado em 1980, o Bacharelado em Artes Visuais da Faculdade Santa Marcelina propõe uma formação teórica e prática em disciplinas que estudam os diversos meios de produção artística contemporânea. Tem como objetivo estimular o futuro profissional a desenvolver o pensamento visual e a reflexão crítica nas suas várias manifestações, a partir de vivências e debates sobre os desafios e as novas perspectivas no campo da arte.

Com a duração mínima de três anos, num processo de constante atualização, oferece ao estudante a possibilidade de iniciar e/ou aprofundar seus conhecimentos nas áreas correlatas às artes.

No último ano do Curso, o aluno desenvolve um Trabalho de Graduação Interdisciplinar (T.G. I) como resultado de uma pesquisa em produção artística e reflexão teórica.

O Curso é fundamentalmente voltado à formação de artistas, curadores e críticos. Além disso, os ex-alunos do Bacharelado em Artes Visuais atuam nos campos da produção gráfica, fotografia, ilustração, vídeo, animação, H.Q., cenografia, educação não formal e ONGs. Outra possibilidade na área é a ação junto a importantes museus e instituições, no setor educativo, na produção de exposições, pesquisa, acervo e curadoria.

Licenciatura em Artes Visuais e Música

O curso tem como objetivo formar profissionais que irão atuar em Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, como professores de Artes Visuais ou Música. Oferece ao futuro educador a possibilidade de uma ação interativa na construção do saber pelas linguagens artísticas. Tem duração mínima de três e máximo de sete anos. Além das disciplinas pedagógicas para Licenciatura (Psicologia da Educação, Didática, Estrutura e Funcionamento do

de lazer são opostos no atinente ao vestuário.

Não é permitida a permanência, em sala de aula (assistir aulas) de qualquer pessoa que não esteja matriculada neste estabelecimento de ensino (inclusive crianças).

É de responsabilidade exclusiva do aluno/proprietário o cuidado com seus pertences. A FASM não se responsabiliza pelo sumiço/furto de qualquer objeto pessoal.

- É expressamente proibido fumar nas dependências da Escola, conforme a Lei Estadual nº 13.541 de 07 de Maio de 2009.

É expressamente proibida a realização de "TROTE ESTUDANTIL" com caráter violento, humilhante, vexatório, constrangedor ou similares dentro ou fora da FASM, conforme recomendação nº 04/2009 do Ministério Público Federal sob pena de responsabilização civil ou criminal nos termos da lei.

Qualquer desrespeito a estas normas está o estudante sujeito a penalidades previstas no Regimento.

28. Cartão Acadêmico de Identificação

É de responsabilidade do aluno a guarda e o uso do seu cartão acadêmico de identificação até o final do curso. No caso de trancamento de matrícula, o cartão terá validade até o final do ano letivo vigente. Se a rematrícula não for efetuada o cartão será bloqueado para o acesso. Em caso de perda, uma 2ª via pode ser solicitada na Secretaria-Geral. O solicitante pagará a taxa para a emissão do novo cartão, na Tesouraria.

Universidade para Todos do Governo Federal). A bolsa pelo PROUNI tem regulamentação própria.

O estudante que necessita do benefício (bolsa social) deve procurar o NAC (Núcleo de Ação Comunitária) para adquirir o Formulário.

A solicitação e renovação de bolsa acontecem **no mês de outubro** e os alunos são comunicados através de cartazes fixados nos murais dos Cursos.

O pedido só será aceito para análise e deferimento ou não, mediante a apresentação completa dos documentos até a data determinada pela comissão responsável.

A bolsa é válida por um ano/semestre letivo e deve ser renovada no período pré-determinado e divulgado pela IES.

O aluno bolsista terá abatimento somente na mensalidade escolar. Outras despesas ficam a cargo do aluno. O benefício da bolsa será concedido no período de duração do ano letivo vigente ou por período determinado.

Perderá o benefício o aluno que ficar reprovado em qualquer disciplina, por nota ou por falta e pelo não cumprimento das regras disciplinares da Instituição. Na perda do benefício, **o aluno fica com a obrigação do pagamento das mensalidades e de disciplinas em dependência, a partir desse momento.**

O bolsista que for reprovado em qualquer disciplina terá a bolsa interrompida, deverá cursar somente a disciplina em DP no ano/semestre subsequente e pagar a mensalidade da mesma. Para retomar (uma única vez) o benefício, o solicitante deverá inscrever-se e concorrer com os outros no novo processo seletivo.

Não há bolsa de estudo para aluno transferido de outra Instituição ou que já tenha cursado uma graduação de Nível Superior.

O aluno que perder a bolsa de estudo por motivo de indisciplina, não terá o benefício readquirido.

21.1 Dos Requisitos Básicos

As Bolsas de Estudos serão concedidas aos candidatos que atenderem de forma plena aos seguintes requisitos:

- O(a) candidato(a) deve ter renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa do grupo familiar. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar deve ser de até três salários mínimos por pessoa, conforme a Lei da Filantropia 12.101 de 27 de novembro de 2009.

22. Bolsa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC foi criado em 2006 e tem como objetivo principal o estímulo institucional ao desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e artísticas para despertar a vocação investigativa e incentivar talentos potenciais entre alunos de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o aluno no exercício de métodos da pesquisa científica e artística. A Bolsa é voltada para os alunos dos segundos e terceiros anos e tem duração de 10 meses, ao fim dos quais o aluno apresentará o trabalho desenvolvido e um relatório de pesquisa, ambos apresentados em seminário anual de iniciação científica. Todo o processo é orientado por um professor e acompanhado pelas coordenações de curso. O regulamento está na página da internet da Faculdade Santa Marcelina no endereço: <http://www.fasm.edu.br>

23. Normas contra Trabalhos Plagiados

Considerando como inaceitável a prática do plágio em Trabalhos Acadêmico-Científicos, a Faculdade Santa Marcelina – FASM, por sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a presente norma que visa coibir a apresentação de trabalhos produzidos sob esta natureza. Nesses termos, de acordo com o

3 - atentado à moral ou ao decoro, má conduta na Instituição ou fora dela, quando o aluno representa a FASM;

4 - atos atentatórios à ética e aos bons costumes;

5 - improbidade no regime escolar, desrespeito, desobediência ou desacato;

6 - uso de bebidas alcoólicas, fumo, tóxicos e prática de jogos nas áreas da Instituição;

7 - comércio de qualquer tipo;

8 - realização ou participação em "trotes";

9 - prática de qualquer ato sujeito à sanção penal.

De acordo com a gravidade da infração cometida, o aluno estará sujeito a uma ou mais das seguintes penas: **repreensão, advertência verbal e/ou escrita, suspensão e desligamento, não necessariamente nessa ordem.**

Todo e qualquer dano material deverá ser reparado por quem o tenha causado.

É proibido o uso de telefones celulares, ou quaisquer outros aparelhos de comunicação individual durante as aulas e nas atividades didáticas, bem como efetuar o carregamento de baterias ou a conexão em corrente elétrica de laptops nas dependências da Faculdade Santa Marcelina.

Não é permitido cobrar ingressos e taxas de atividades científicas, musicais, artísticas ou outras, realizadas por alunos nos períodos de aula ou extraclasse, sejam tais eventos considerados como públicos, ou mesmo reservados exclusivamente ao âmbito acadêmico.

O aluno deve apresentar-se convenientemente trajado. Existem formas adequadas de vestir-se para cada ambiente ou situação.

Portanto, é PROIBIDO o uso de shorts, minissaias, decotes exagerados, camiseta regata (para os homens) e outros trajes impróprios ao ambiente escolar. O espaço universitário e o

Os espaços e equipamentos devem ser solicitados com antecedência e somente com o responsável, que conhece o regulamento de uso.

Fora do horário de aula, estudo em grupos, ensaios com uso de equipamentos, deverá ser requerido à Coordenação para deferimento ou não.

É expressamente proibida a permanência de crianças e pessoas que não sejam alunos, professores e funcionários da FASM, nos Laboratórios de Informática (CAT), Estúdios, Ateliers, sala de estudos e outros.

Fotografar crianças, só é permitido com autorização escrita dos pais ou responsáveis.

O uso dos Laboratórios de Informática são exclusivamente para fins acadêmicos da FASM.

O CAT tem regulamento próprio. Qualquer infração cometida no que se refere às regras do CAT, haverá bloqueio ao usuário. A incidência incorrerá na perda do direito de seu uso.

Os pianos do Teatro são destinados às seguintes apresentações: o piano Beckstein para música de câmara e conjuntos. O piano Steinway para apresentações solo e a autorização para uso deverá ser solicitada à Diretoria Geral da FASM.

27. Regime Disciplinar

Conforme disposições regimentais, visando assegurar o convívio e a disciplina na Comunidade escolar e em todas as atividades da FASM, constituem infrações disciplinares por parte dos alunos:

1 - algazarra, calúnia, injúria, difamação, rixa, lesão corporal, dano, jogos de azar, distúrbio;

2 - danificação ou furto de material escolar, danificação de móveis, utensílios e objetos em geral nas dependências da FASM;

regimento escolar da FASM e legislação vigente, Lei nº 9.610, de 19.02.98, fica definido que: **Art. 1º** - Por plágio, entende-se o ato de assinar ou apresentar como seu uma obra artística ou científica de outrem, parcial ou integralmente compostos de texto ou textos produzidos por terceiros, sem a devida referência bibliográfica, ou ainda, utilização não autorizada, violando direitos autorais, nos termos da Lei acima mencionada.

§ 1º - Termos, frases ou conceitos que sejam retirados de fontes de pesquisa (livros, artigos, sítios da internet) devem ser transcritos entre aspas e imediatamente seguidos da referência bibliográfica que revele a fonte consultada.

§ 2º - Uma única frase plagiada desabona totalmente o trabalho em que estiver presente, devendo esse ser desconsiderado em sua totalidade.

Art. 2º - Ao trabalho que contenha frases, conceitos, trechos ou que esteja na íntegra plagiado será atribuído pelo professor nota zero, sem direito a contestação por parte do estudante ou dos estudantes que o tenham apresentado.

§ 1º - O professor que identificar o plágio em trabalho apresentado nesta Instituição, deverá – para fins de registro acadêmico no prontuário do aluno – produzir um dossiê que será arquivado pela Secretaria-Geral no qual devem constar: a) carta apresentando o trabalho com registro de nota zero justificada pelo plágio; b) o trabalho plagiado apresentado pelo(s) estudante(s) com os trechos plagiados em destaque; c) cópias dos trechos originais que foram plagiados a partir de livros, artigos ou sítios da Internet.

§ 2º - Após apresentar o dossiê na Secretaria Geral e posteriormente submetido à ciência do Coordenador do curso, será providenciado uma Cópia, que constará do prontuário do(s) estudante(s) envolvido(s).

24. Taxas pagas na Tesouraria

- ✓ Documentos expedidos pela Secretaria-Geral
- ✓ Multa Biblioteca
- ✓ 2ª Via do Cartão Acadêmico de Identificação
- ✓ Aluguel de Máquina Fotográfica digital e comum
- ✓ Aluguel de Armários
- ✓ Diploma de Graduação (em papel especial), certificados, atestados e declarações.
- ✓ Prova Substitutiva
- ✓ Matrícula fora do prazo (multa)
- ✓ Conteúdo Programático (por página)

25. Requerimentos - Certidões - Solicitações

Documentos pertinentes à vida acadêmica, bem como “declarações”, serão expedidos somente pela Secretaria Geral.

Os requerimentos devem ser preenchidos e entregues na Secretaria-Geral, e **terão o prazo de 6 (seis) a 15 (quinze) dias úteis para despacho e ciência da resposta.**

Atestados de Matrícula, de Frequência, Histórico Escolar, Programas de Disciplinas, entre outros, devem ser solicitados na Secretaria-Geral mediante recolhimento da taxa na Tesouraria.

Atestado de Matrícula e Atestados de Frequência são fornecidos ao aluno no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do requerimento.

Históricos Escolares e Programas de Disciplinas são fornecidos após 15 (quinze) dias úteis a partir da data do requerimento.

AOS PAIS:

Quaisquer informações sobre a vida acadêmica (notas, faltas...) serão fornecidas única e exclusivamente ao aluno ou a seus responsáveis, quando menores de 18 anos.

- Aos pais ou responsáveis do aluno maior de 18 anos, tais informações só serão fornecidas mediante autorização escrita do aluno, de acordo com o Código Civil Brasileiro ou com a presença do mesmo.

26. Utilização das Dependências e Equipamentos da FASM

Os espaços da FASM (Teatro, Biblioteca, Ateliês, Marcenaria, Laboratórios, Estúdios, Sala de Estudos, Sala de Equipamentos, Aquários e outros), possuem regulamentos próprios que dispõem sobre suas condições de utilização. Tais regulamentos estão à disposição nos locais respectivos e devem ser rigorosamente respeitados.

A utilização do Teatro e outras dependências para atividades acadêmicas deve ser requerida **com antecedência mínima de uma semana**. Recitais, concertos, jornadas, apresentações, simpósios e seminários devem ser agendados **com 30 (trinta) dias de antecedência**. As solicitações serão analisadas a partir do preenchimento de formulário específico (“Ficha de Solicitação de Uso”), que deverá ser retirada e entregue junto ao funcionário responsável pelo Teatro/Estúdio, para deferimento ou não da Coordenação e/ou Direção. Requisições para eventos externos serão tratados diretamente com a Direção.

Para Recital de Formatura o requerimento deve ser feito na Secretaria- Geral.

A aprovação das solicitações de uso do Teatro dependerá de análise quanto à natureza do evento, aos recursos materiais e pessoais necessários à sua realização, e da agenda dos locais pretendidos. A entrada e permanência de acompanhantes para ensaios, encontros, reuniões, entre outros, deverão ser requeridas com **antecedência mínima de 3 (três) dias**, e dependerá de deferimento da Direção da FASM.